

1,6%**Percentagem do PIB investido em políticas gerais de incentivo à natalidade em 2003.****NATALIDADE**

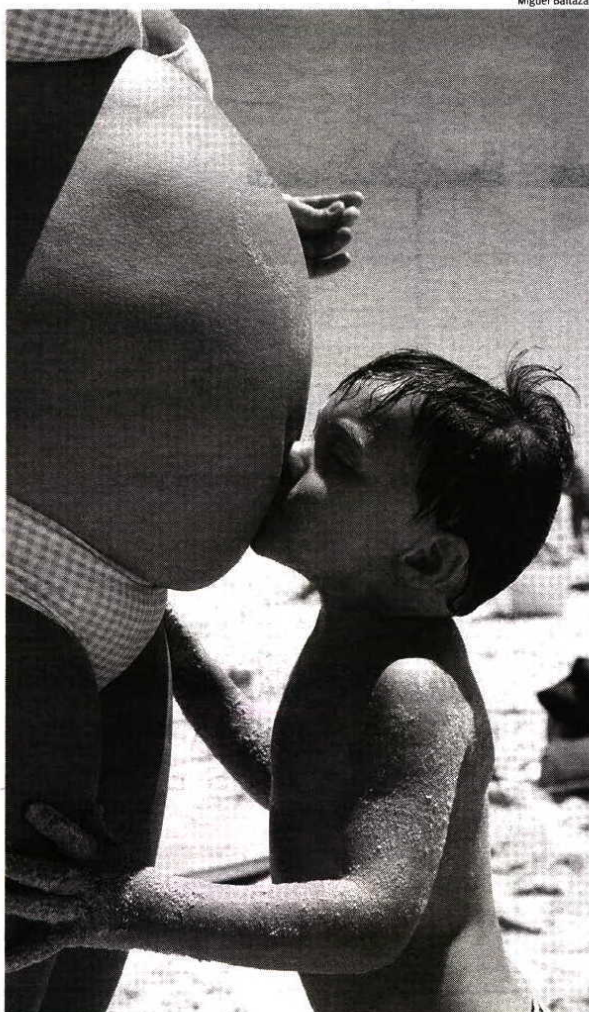
Apoios durante a gravidez vão variar entre os 193 e 783 euros

Novos subsídios só para famílias que recebam menos de 2000 euros/mês

Carlos Filipe Mendonça
carlosmendonca@mediafin.pt

Os subsídios atribuídos durante a gravidez a partir de Setembro vão variar entre os 193,68 euros e os 783,72 euros, repartidos pelos seis últimos meses de gestação. Ainda assim, só vão abranger os agregados cujo rendimento bruto mensal seja inferior a 1989,30 euros – cerca de 400 contos brutos em moeda antiga.

Assente a poeira sobre o anúncio de José Sócrates no Parlamento, o ministro Vieira da Silva chamou ontem os jornalistas ao Ministério da Solidariedade Social para apresentar “de forma mais detalhada as novas medidas de apoio à natalidade”. Entre elas a antecipação do pagamento do abono de família a partir do terceiro mês de gravidez. Isto é, todas as mulheres cujo rendimento mensal do seu



Miguel Baltazar

**IDEIAS-CHAVE**

- Incentivo varia entre os €130,62/mês e os €32/mês, sendo atribuídos, no máximo, durante quatro meses de gravidez.

- Medida só se aplica a quem tem direito a abono, e acumula com este. Apoios avançam a partir de 1 de Setembro, para todas as grávidas

- Famílias com mais de um filho (em que um deles tem menos de 3 anos) terão reforço no abono durante os primeiros 3 anos.

agregado seja inferior a 1989,30 euros vão passar a receber, a partir de 1 de Setembro, mais seis meses dessa prestação social, variando o seu valor em função dos escalões de rendimento de referência já definidos e que não sofreram alteração (ver quadro). Estes valores acumulam com o abono de família, que se mantém inalterado.

Medida “retroactiva”

A medida vai aplicar-se a todas as mulheres que estejam grávidas a 1 de Setembro, e não apenas aquelas que engravidem a partir dessa data, mas as primeiras apenas recebem incentivo durante o número de meses que faltam para chegar aos nove. Por exemplo, uma mulher que engravi-

Compromisso | Governo promete que medidas entram em vigor a 1 de Setembro.

de a partir de 1 de Setembro, recebe quatro meses de subsídio, entre o 6º e o 9º meses. Já uma mulher que esteja com oito meses de gestação, receberá o abono durante dois meses (8º e o 9º meses). “Para a maioria dos beneficiários, esta prestação situa-se a cima dos 100 euros por mês”, esclareceu Vieira da Silva quando confrontado com o efeito limitado da medida.

Mais apoio para segundo e terceiros filhos

Além do “abono pré-natal”, o Governo avança também com a duplicação e triplicação do valor do abo-

no para os segundos e terceiros filhos respectivamente, sendo que um deles terá de ter entre 1 e 3 anos, período durante o qual será paga essa majoração do abono. Tal como o alargamento do pagamento do abono ao terceiro mês de gravidez, também este incentivo apenas vai beneficiar os agregados com rendimentos inferiores a 1989,30 euros. Por exemplo, no caso do primeiro escalão – cujos rendimentos do agregado são menores ou iguais a 198,93 euros – o abono do segundo filho, com idade entre 1 e três anos, passa de 32,65 euros para 65,30 euros, e para 97,95 no caso do terceiro filho.

Quanto rende o novo subsídio durante a gravidez valores em euros

Rendimento Bruto Mensal do agregado familiar (em euros)	Valor do novo subsídio (a atribuir durante a gravidez*)	Abono de família no 1º ano (mantém-se inalterado)
até 198,93	783,72 (130,62/mês)	130,62
entre 198,93 a 397,86	653,1 (108,85/mês)	108,85
397,87 e 596,79	522,48 (87,08/mês)	87,08
596,80 e 994,65	322,74 (53,79/mês)	53,79
994,65 e 1989,3	193,68 (32,28/mês)	32,28
acima de 1989,3	0	0

* O novo subsídio é atribuído até um máximo de seis meses de gravidez, entre o 3º e o 9º meses.

Novo abono para famílias “numerosas” (valores mensais, em euros)

Rendimento Bruto Mensal do agregado familiar (em euros)	agregados com 2 filhos (1 deles com idade entre 1 e 3 anos)	agregados com 3 ou mais filhos
até 198,93	65,3	97,95
entre 198,93 a 397,86	54,44	81,66
397,87 e 596,79	50,08	75,12
596,80 e 994,65	43,04	64,56
994,65 e 1989,3	21,52	32,28
acima de 1989,3	0	0

Fonte: Ministério do Trabalho

CGTP contra “medidas avulsas”

➔ “A tomada de medidas avulsas ou meramente paliativas não terão efeitos práticos para o aumento da natalidade (...) e podem ser consideradas populistas.” É desta forma que a CGTP reage às medidas anunciadas pelo Governo de antecipação do pagamento do abono de família a partir do terceiro mês de gravidez, e majoração dessa prestação para os segundos e terceiros filhos. Para a central sindical, “o aumento da natalidade não se concretiza com subsídios mitigados, mas com uma política laboral que respeite os direitos dos trabalhadores e melhore o seu nível de vida e com políticas sociais integradas”. Por isso, propõe que o Governo aposte no “desenvolvimento de infraestruturas de apoio à infância e juventude, e desenvolva uma política de habitação que contrarie os exagerados custos, resultantes das elevadas taxas de juros e das rendas de casa.”

Reforço dos incentivos fiscais

➔ Complementarmente, o Governo está a preparar o reforço das políticas de incentivos fiscais para as empresas que optem por apoiar a natalidade. A ideia foi avançada ontem pelo próprio Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, durante a conferência de imprensa de esclarecimento sobre a “reforma do abono de família”. Vieira da Silva não quis entrar em detalhes sobre a linha de actuação do Executivo nesta matéria, mas, por apoio à natalidade o Governo entende, por exemplo, o investimento em equipamentos de apoio à primeira infância, ou a aposta em serviços complementares que ajudem a facilitar a relação entre o mundo profissional e a vida em família – os serviços de “baby-sitting” são um dos muitos exemplos que se multiplicam no espaço europeu. Todas as restantes alterações ao enquadramento laboral, também elas facilitadoras da articulação entre o trabalho e a família, Vieira da Silva remete para a revisão do Código do Trabalho. Entre as hipóteses que estarão em cima da mesa, destaca para a possibilidade de ser alargado o tempo das licenças parentais. No que diz respeito às infra-estruturas, a tutela fez questão de anunciar que existem neste momento 136 novas creches aprovadas e que mais 200 deverão receber luz verde até final do ano.

MATERNIDADE

Novos apoios à gravidez variam entre 193 e 783 euros

Entram em vigor a 1 de Setembro as alterações às regras do abono de família. Os novos apoios apenas vão chegar aos agregados familiares cujo rendimento mensal bruto fique abaixo dos 2000 mil euros. O Governo vai ainda avançar com o reforço das políticas de incentivos fiscais às empresas que desenvolvam projectos de apoio à natalidade, facilitando a relação entre o trabalho e a família. **Pág. 12**

**Guia
de apoio**

Saiba quais os
incentivos e os
abonos caso
a caso